



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
 Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho 489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 56015-300  
 Telefone: (84) 4006-2100, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 351/2020

Processo nº 54000.066031/2020-12

### EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO 31 DE JULHO DE 2020.

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU nº 57 de 24/03/2020;

**CONSIDERANDO**, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

**CONSIDERANDO**, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

*"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."*

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto nos **Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

#### I – RESOLVE:

**PUBLICAR Edital Coletivo** contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento**.

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN009800000023	Ademir Marinho de Freitas	Frei Damião	54330.001395/1997-89
RN008800000131	Antônia Idelfonso de Oliveira	Três Marias	54330.000120/2014-16
RN008800000115	Cosme José da Silva	Três Marias	54330.001809/2005-69
RN008800000074	Dionízio Alves de Paiva e Neusa Rodrigues	Três Marias	54330.001192/1997-00
RN008800000048	Francisco Florêncio dos Santos Filho e	Três Marias	54330.001266/1997-36

	Maria de Fátima Lima dos Santos		
RN008800000009	Francisco Idelfonso de Oliveira e Josefa Maria da Conceição Oliveira	Três Marias	54330.001200/1997- 28
RN008800000031	Josafá Ferreira Diniz e Margarida Felipe da Conceição Diniz	Três Marias	54330.001271/1997- 76
RN008800000070	José de Souza Nunes Neto	Três Marias	54330.001191/1997- 39
RN008800000129	Lucivania da Silva Batista	Três Marias	54330.000087/2014- 16
RN008800000038	Raimundo Fernandes do Nascimento e Avani Luzia Rodrigues	Três Marias	54330.001252/1997- 21
RN008800000122	Rosidilson Gomes da Costa e Danielle Monaliza de Lima Souza Costa	Três Marias	54330.001723/2005- 36

**Leianne Duarte Gurgel D'Ávila**  
 Superintendente Regional Substituta  
**INCRA/RN**



Documento assinado eletronicamente por **Leianne Duarte Gurgel D'Ávila, Superintendente Substituto**, em 31/07/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6704394** e o código CRC **4DB1091B**.